

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

Favorecido: 59.464.816 GABRIEL SILVA RIBEIRO  
CNPJ sob nº 59.464.816/0001-19

Vigência: Até 25/02/2025 A 31/12/2025.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 002/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 16.870.648/0001-59

**CONTRATADA:** 59.464.816 GABRIEL SILVA RIBEIRO

**CNPJ:** 59.464.816/0001-19

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

##### **UNIDADE:**

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO  
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO  
03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA  
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**NºJ: 13.698.766/0001-33**

**AÇÃO:**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS  
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)  
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%  
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%  
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPs  
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

Favorecido: 58.809.301 CARINA LOPES DA SILVA  
CNPJ sob nº 58.809.301/0001-40

Vigência: Até 25/02/2025 A 31/12/2025.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 002/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 16.870.648/0001-59

**CONTRATADA:** 58.809.301 CARINA LOPES DA SILVA  
**CNPJ:** 58.809.301/0001-40

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

##### **UNIDADE:**

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO  
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO  
03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA  
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Nº J: 13.698.766/0001-33**

**AÇÃO:**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS  
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)  
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%  
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%  
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS  
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

Favorecido: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880  
CNPJ sob nº 32.900.654/0001-68

Vigência: Até 25/02/2025 A 31/12/2025.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 002/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sylvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 16.870.648/0001-59

**CONTRATADA:** GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880  
**CNPJ:** 32.900.654/0001-68

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

##### **UNIDADE:**

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO  
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO  
03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA  
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**Nº: 13.698.766/0001-33**

**AÇÃO:**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS  
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)  
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%  
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%  
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS  
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS  
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.